

# Certificação de Imóveis Rurais/SIGEF

## Questões práticas

V Encontro Regional do CORI-MG  
Governador Valadares - MG


Marialice Souzalima Campos



**CORI-MG**  
COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DE MINAS GERAIS




# Cronograma

- ▶ Regramento Legal
  - ▶ O que é Sigef?
  - ▶ Como funciona
  - ▶ Dúvidas frequentes
- 

# Regramento Legal

- ▶ Lei 10.267/2001 (alterou a Lei de Registros Públicos)
- ▶ Lei 6.015/73 (LRP) norma impositiva do georreferenciamento/arts. 176 e 225
- ▶ Prazos: Art. 10, Decreto 4.449/02 (alterado pelos Decretos 5.570/05 e 7.260/11).
- ▶ Prazo carencial atual: imóveis acima de 100ha
- ▶ Provimento 260/2013 (CGJMG) – arts. 924 e seguintes



# Em quais hipóteses?

- ▶ Desmembramento;
- ▶ Parcelamento;
- ▶ Remembramento;
- ▶ Transferência;
- ▶ Estremação;
- ▶ Ações judiciais (art. 225, § 3º, Lei 6015/73/art. 2º, Decreto nº 5.270/2005);
- ▶ Retificações extrajudiciais (art.10, §2º, III, Decreto 4.449/02);
- ▶ Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião (art. 1018 –H, §1º, III).

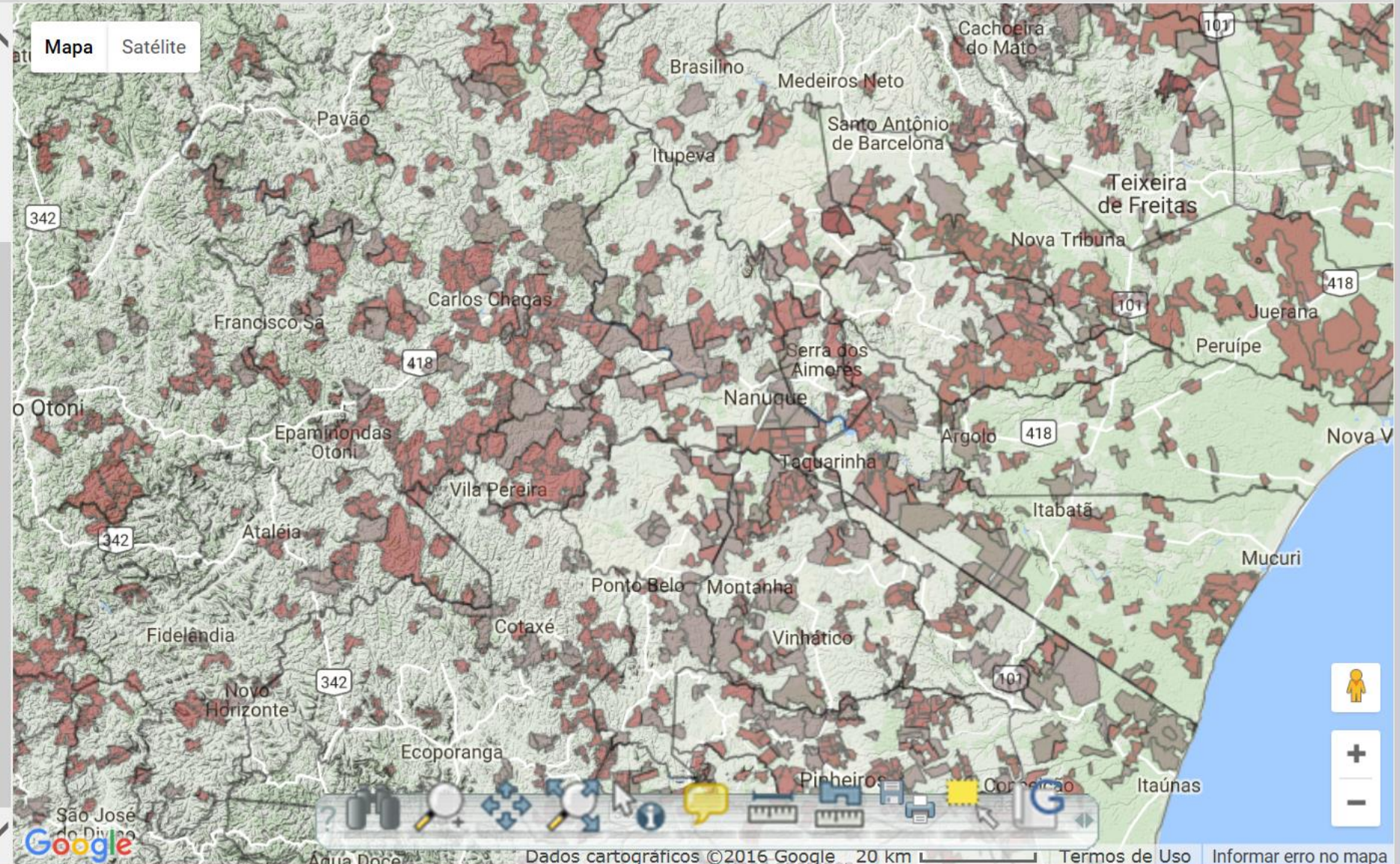
# Verificação da Certificação no site do INCRA

- ▶ Referente a 1ª e 2ª Normas: <http://acervofundiario.incra.gov.br>  
<http://certificacao.incra.gov.br/Certifica>
- ▶ Referente a 3ª Norma: <https://sigef.incra.gov.br>
- ▶ Acervo fundiário:  
[http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/incra.html?sqkoh76mf\\_i27v2bb3u2ibmmm15#ancora](http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/incra.html?sqkoh76mf_i27v2bb3u2ibmmm15#ancora)

O Acervo fundiário do INCRA é um visualizador que permite a sociedade o acesso às bases georreferenciadas do INCRA.



- 10267/2001 - Público
- Imóveis Certificados - SNCI - Lei 10267/2001 - Privado
- Imóveis Certificados Sigef - Particular
- Imóveis Certificados Sigef - Público
- + INCRA
- + INCRA - Regularização Fundiária
- + Terra Legal
- + SRA
- + MMA
- + FUNAI
- + Convênios
- Divisão Territorial
  - +  Países do mundo
  - +  Brasil Divisão Territorial
  - +  Zona Econômica Exclusiva Marinha
  - +  Municípios
  - +  Microregiões
  - +  Mesoregiões
- + Outros temas
- Outros







# EVOLUÇÃO NORMATIVA

- ▶ **1º NTGIR/03**

Orienta as atividades de campo, padrões de apresentação das peças técnicas e regras para o credenciamento de profissionais.

- ▶ **2º NTGIR/10**

Atualiza os procedimentos visando utilizar novas tecnologias e procedimentos mais modernos de levantamento.

- ▶ **NE 105/12**

Simplifica os procedimentos sem deixar de atender às exigências legais.

- ▶ **IN 77/13**

Estabelece novo regramento por conta da automatização do processo.

# SIGEF

- ▶ O Sigef (Sistema de Gestão Fundiária) é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para subsidiar a governança fundiária do território nacional (conhecer a estrutura fundiária e a ocupação do meio rural). Recepção e arquivamento das informações enviadas pelo RT. Proporcionou agilidade, transparência, segurança e simultaneidade das certificações.
- ▶ Georreferenciar é situar um imóvel no globo terrestre, definindo forma, dimensão e localização.
- ▶ Os documentos, assinados digitalmente, podem ser impressos e levados ao registro de imóveis.
- ▶ O sistema também está preparado para acesso dos cartórios de registro de imóveis, que podem informar os dados de domínio.
- ▶ Dados atualizados pelo profissional técnico ou oficial do registro.



# Passo a passo

- ▶ Certificado digital
- ▶ Cadastro por e-mail: [cnc@incra.gov.br](mailto:cnc@incra.gov.br)  
[crc.sr06@bhe.incra.gov.br](mailto:crc.sr06@bhe.incra.gov.br) (dúvidas)
- ▶ Conferir no SIGEF a veracidade da certificação – Download planta/memorial
- ▶ Abertura de matrícula
- ▶ Após atos registrais – requerimento comunicando a averbação da certificação com números das matrículas e imagens das certidões das matrículas nova e antiga.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: [REDACTED]  
Matrícula do imóvel: [REDACTED]  
Município/UF: Carlos Chagas-MG

Responsável Técnico: [REDACTED]  
Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura  
Código de credenciamento: BVS

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000  
Área (Sistema Geodésico Local): 39,4796 ha

CPF: [REDACTED]  
Cartório (CNS): (04.498-2) Carlos Chagas - MG  
Código INCRA/SNCR: 4130460029509

CREA: [REDACTED]  
A.R.T.: 1420160000003288765

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas  
Perímetro (m): 3.193,30 m      Azimutes: Azimutes geodésicos

#### DESCRIÇÃO DA PARCELA 02/02

| VÉRTICE    |                |                |              | SEGMENTO VANTE |         |           |  |
|------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------|-----------|--|
| Código     | Longitude      | Latitude       | Altitude (m) | Código         | Azimute | Dist. (m) | Confrontações  |
| BVS-P-0613 | -40°45'32,897" | -17°49'54,612" | 281,77       | BVS-P-2775     | 116°35' | 858,95    | CNS: 04.498-2   Mat. 4346   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código... |
| BVS-P-2775 | -40°45'06,813" | -17°50'07,117" | 323,0        | BVS-P-2776     | 245°01' | 493,06    | CNS: 04.498-2   Mat. 4347   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código... |
| BVS-P-2776 | -40°45'21,991" | -17°50'13,889" | 318,0        | BVS-M-0436     | 244°58' | 805,0     | CNS: 04.498-2   Mat. 4347   Fazenda São Domingos da Califórnia/Parte - Código... |
| BVS-M-0436 | -40°45'46,762" | -17°50'24,966" | 309,97       | BVS-M-0435     | 31°27'  | 347,89    | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-M-0435 | -40°45'40,596" | -17°50'15,314" | 242,53       | BVS-M-0434     | 25°03'  | 47,21     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-M-0434 | -40°45'39,917" | -17°50'13,923" | 246,5        | BVS-M-0433     | 25°12'  | 164,4     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-M-0433 | -40°45'37,539" | -17°50'09,085" | 232,76       | BVS-P-0618     | 25°02'  | 138,29    | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-P-0618 | -40°45'35,551" | -17°50'05,010" | 286,95       | BVS-P-0617     | 23°12'  | 105,55    | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-P-0617 | -40°45'34,138" | -17°50'01,855" | 281,52       | BVS-P-0616     | 34°18'  | 25,91     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-P-0616 | -40°45'33,642" | -17°50'01,159" | 286,49       | BVS-P-0615     | 23°14'  | 66,19     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-P-0615 | -40°45'32,755" | -17°49'59,181" | 286,28       | BVS-P-0614     | 02°47'  | 60,58     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |
| BVS-P-0614 | -40°45'32,655" | -17°49'57,213" | 284,63       | BVS-P-0613     | 354°54' | 80,29     | CNS: 04.498-2   Mat. 345   Fazenda Casablanca - Código SNCR: 000.043.969.699-... |

**CERTIFICAÇÃO:** 449d4a54-ef27-4de7-875f-f7d22f96b843

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 30/09/2016 10:11

Data da Geração: 30/09/2016 16:17

**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/449d4a54-ef27-4de7-875f-f7d22f96b843/>

---



- CERTIFICAÇÃO**
- Requerimentos

### Requerimentos

| Tipo de Requerimento               | Criar |
|------------------------------------|-------|
| <b>Registros</b> <span>0</span>    |       |
| <b>Retificações</b> <span>0</span> |       |





# Requerimento de Inclusão de Registro

## Selecionar Parcela

CPF/CNPJ do Detentor      Nome do Detentor      Código do Credenciado

Código do Cartório (CNS)      Nº da Matrícula/Transcrição      Código do Imóvel (SCNR/INCRA)

Código da Parcela      Protocolo de envio      Código do Vértice

Pesquisar

Fechar



### Dados da Parcela

#### Área Georeferenciada

Código do Imóvel (SNCR/INCRA) \*

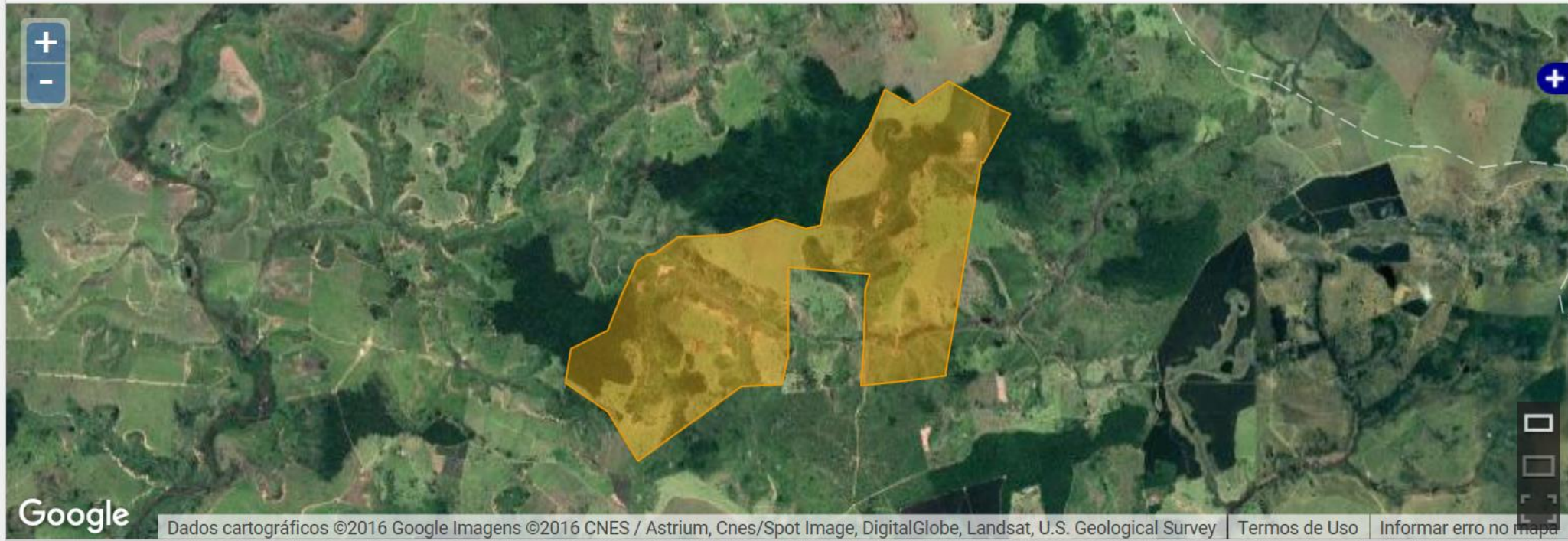
ex.: 000000001234-5

**Selecionar Parcela**

Utilize o botão ao lado para selecionar a parcela

| Nome   | Área (ha) | Detentor           | CNS      | Matrícula              |                          |
|--|-----------|--------------------|----------|------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Fazenda dos Caldeirões | 715,5178  | Eudes Westin Nobre | 04.498-2 | 60/68/69/361/1277/3172 | <input type="checkbox"/> |

**Mapa**



### Área Georeferenciada

Código do Imóvel (SNCR/INCRA) \*

4130460064916

ex.: 000000001234-5

### Matrícula

Código do Cartório (CNS)

04.498-2 / Cartório Registro de Imóveis (Carlos Chagas - MG)

Matrícula

60/68/69/361/1277/3172

Remove



[+ Informar CNS e Matrícula Adicional](#)

Informar outro Código Nacional de Serventia (CNS) e matrícula apenas para o caso previsto no Inciso II do Art. 169 da Lei 6.015/73

### Proprietários

Tipo pessoa

Física



CPF/CNPJ

03141268649

Nome/Razão Social

Eudes Westin Nobre

Remove



[+ Adicionar Proprietário](#)



+ Adicionar Proprietário

### Fundamentação do Requerimento

Justificativa \*

Justificativa para procedência do requerimento.

#### Anexos

| Nome                 | Descrição            | Arquivo                          | Remove |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|--------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> Procurar... |        |

+ Adicionar Anexo

### Prioridade

Requerente se enquadra em condição de prioridade, segundo art. 69-A da Lei nº 9.784, de 1999.

#### Anexos

| Nome                 | Descrição            | Arquivo                          | Remove |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|--------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> Procurar... |        |

+ Adicionar Anexo

Protocolar | Cancelar



[Empty form field]

**Prioridade**

Requerente se enquadra em condição de prioridade, segundo art. 69-A da Lei nº 9.784, de 1999.

**Anexos**

| Nome                 | Descrição            | Arquivo                          | Remove                           |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> Procurar... | <input type="button" value="x"/> |

**Termo de Aceite**

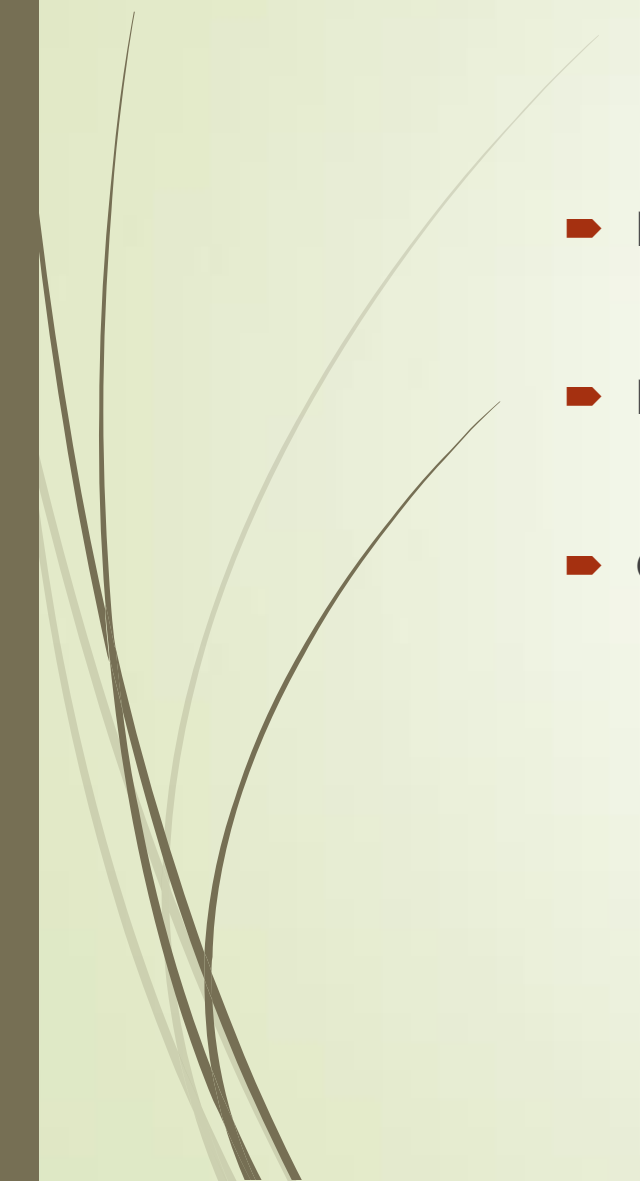
Aspectos relacionados ao domínio do imóvel são de competência do oficial de registro. Sendo assim, ao clicar em protocolar o requerimento será deferido automaticamente e as alterações propostas serão aplicadas nas peças técnicas: planta e memorial descritivo.

Li e concordo com os termos acima.

**Informações de Acesso**



# Indeferimento

- ▶ Não envio dos arquivos eletrônicos
  - ▶ Não atualização dos dados ou informação de dados divergentes
  - ▶ Questões técnicas
- 

# Atribuições

- ▶ Incra – análise técnica do RT e não sobreposição
- ▶ RI – delimitação espacial da propriedade e direitos reais incidentes
- ▶ Decreto 4.449/02, art.9, § 2º: “A certificação do memorial descritivo pelo INCRA não implicará reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário.”
- ▶ A certificação não garante a titularidade da área, o rol de confrontantes nem a legitimidade de quem a requereu.

# Dúvidas frequentes

► Averbei o memorial diferente do que foi certificado?  
Art. 213, I, da Lei 6015/73

► Unidade Imobiliária

Incra – unidade econômica rural (área registradas e áreas de posse)  
Registro de Imóveis – Matrícula (propriedade imobiliária).

Unificação do conceito com Registro de imóveis (Adoção do conceito de parcela matrícula).





# O que fazer com as estradas?

- ▶ Estradas Públicas X Vias Particulares (servidão/passagem forçada)
- ▶ 1º Corrente: tradicional
- ▶ 2º Corrente: Eduardo Augusto - Simplex remanescente sem descrição (encerramento da matrícula)



Obrigada!

E-mail: [marialicecampos@yahoo.com.br](mailto:marialicecampos@yahoo.com.br)